



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



LARGO ORGANIZADOR

23 a 28 - SET

2013
BELÉM-PARÁ

JIF'S

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE



JOGOS BRASILEIROS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

JIF's 2013 - ETAPA NORTE

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os JOGOS BRASILEIROS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JIF's 2013–ETAPA NORTE, é uma promoção do Governo Federal, através da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC.

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para o desenvolvimento, organização e realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte escolar da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Norte.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os JIF's 2013–ETAPA NORTE, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

- I. **Da democracia:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva.
- II. **Do conhecimento:** relativo ao esporte e lazer, propiciado por uma linguagem simples e objetiva.
- III. **Da educação:** para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e do lazer.
- IV. **Do respeito à cidadania:** propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas
- V. **Da humanização:** estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.
- VI – **Da Integração:** Promovendo a socialização entre os alunos da rede.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 4º - Os JIF's 2013 – ETAPA NORTE serão realizados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará *Campus Belém*, no período de 23/09 a 28/09/2013, tendo as seguintes modalidades e os seus respectivos quantitativos:

INDIVIDUAIS	MASCULINO	FEMININO
ATLETISMO	12	12
NATAÇÃO	08	08
JUDÔ	06	06
TÊNIS DE MESA	03	03 (Individual e Duplas)



COLETIVAS MASCULINO FEMININO

BASQUETEBOL	12	12
FUTSAL	12	12
HANDEBOL	14	14
VOLEIBOL	12	12
VOLEI DE PRAIA	03	03
XADREZ	03	03

Art. 5º - A solenidade de abertura do JIF's 2013 – ETAPA NORTE será realizada obrigatoriamente, com um desfile de todas as delegações participantes de cada Região **com no mínimo 20(vinte) alunos por Instituto.**

Art. 6º - Constituirão poderes nos JIF's 2013 – ETAPA NORTE:

- **COMISSÃO DE HONRA**
- **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**
- **COMISSÃO DE DESPORTOS**
- **SECRETARIA**
- **COMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO**
- **COMISSÃO DE HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO**
- **COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO**
- **COMISSÃO DE TRANSPORTE**
- **COMISSÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**
- **COMISSÃO DE SEGURANÇA**
- **COMISSÃO DE SAÚDE**

Art. 7º - DAS FINALIDADES DAS COMISSÕES

I – COMISSÃO DE HONRA

A **Comissão de Honra dos JIF's 2013–ETAPA NORTE** será formada pelos Reitores e Diretores das Instituições participantes, como também as demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo Reitor do IFPA.

II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A **Comissão Geral Organizadora** terá a função de responder pela execução geral dos **JIF's 2013 – ETAPA NORTE** sendo presidida pelo **Prof. Osvaldo Magalhães da Silva do IFPA Campus Belém.**

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir a competição.
- Elaborar o Regulamento Geral.
- Coordenar os trabalhos das demais comissões.
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do **JIF's 2013 – ETAPA NORTE.**
- Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).



- Elaborar e divulgar o relatório final.

III - COMISSÃO DE DESPORTOS

A **Comissão de Desportos** será responsável pelo gerenciamento da competição e será presidida pelo **Profº Biratan dos Santos Palmeiras, do IFPA Campus Belém**, e terá os seguintes auxiliares:

01	Profº Sergio Augusto Cardoso	Coordenador de Voleibol e Voleibol de Areia
02	Profº Luis Claudio Acácio Barbosa	Coordenador de Natação e Atletismo
03	Profº Afonso de Ligory Brandão Saife	Coordenador de Futsal,
04	Profº Neyber Joaquim Fontes Barata	Coordenador de Handebol
05	Profª Andrea dos Santos Azevedo	Coordenadora de Tênis de Mesa e Xadrêz
06	Profº Alam dos Reis Saraiva	Coordenador de Judô
07	Profº Hildebrando Augusto Belfort Lisboa	Coordenador de Basquete

. **Compete à Comissão de Desportos:**

- Planejar e realizar o **Congresso Técnico** com o Representante de cada Instituto.
- Elaborar o sistema de disputa dos jogos a ser realizada nos **JIF's 2013 – ETAPA NORTE**.
- Elaborar e divulgar as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- Organizar a classificação das competições e indicar os vencedores das competições coletivas e individuais sob a sua direção.
- Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes, dirigentes, tendo como base a Legislação Esportiva vigente.
- Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar.
- Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos.
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Central Organizadora.

Será designado pela COMISSÃO DE DESPORTO o Profº Hildebrando Augusto Belfort Lisboa, que será responsável pela **COMISSÃO DISCIPLINAR do JIF's 2013 - ETAPA NORTE**, e pelos professores ou técnicos de cada Instituto para este fim, através de convocação e terá a competência:

- Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante todo transcorrer dos **JIF's**.
 - Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
 - Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de



ética desportiva, dentro ou fora das competições.

- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Central Organizadora.

IV- SECRETARIA

A **Secretaria dos Jogos** será de responsabilidade dos Servidores **José Duarte Bandeira Júnior e Lindon Johnson Silva Ferreira do IFPA Campus Belém.**

Compete à Secretaria dos Jogos:

- Encarregar-se das inscrições das delegações participantes.
- Elaborar e distribuir os boletins diários
- Expedir certificados de participação nos Jogos.
- **Realizar o credenciamento dos Institutos dos Norte** com os seus respectivos atletas, professores, dirigentes e motoristas inscritos na competição no **dia 22 de Setembro de 2013 á partir das 09h:00min.**
- Elaborar e apresentar o relatório final.

V – COMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO

A **Comissão de Comunicação e Cerimonial** será presidida pelos Servidores **Professora Giselli da Cruz Moreira, e Professor Osvaldo Magalhães da Silva do IFPA Campus Belém,** auxiliada pelos(as) alunos(as) de Eventos do *Campus* Belém.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Central Organizadora.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura e encerramento dos jogos
- Elaborar um roteiro de deslocamento aos locais de competições e eventos turísticos.
- Recepcionar os convidados nas solenidades.
- Apresentar o Relatório Final.

VI – COMISSÃO DE HOSPEDAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

A **Comissão de Hospedagem, Limpeza e Manutenção** será presidida pelo Servidor **Hermano Vieira da Silva** e como auxiliares os Servidores **Raimundo Valentim de Freitas, Job José dos Anjos, Gregório Silva e Ronildo Correa Moraes do IFPA Campus Belém.**

Compete à Comissão de Hospedagem, Limpeza e Manutenção:

- Fazer um levantamento prévio sobre todos os espaços possíveis para alojar os participantes do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE no âmbito do Campus Belém.**
- Cadastrar os responsáveis pelas delegações e Coordenar a distribuição dos espaços que estarão sob sua responsabilidade durante a realização dos jogos.



- Verificar periodicamente os locais de alojamento quanto à limpeza, segurança e conservação.
- Coordenar os serviços para possíveis apoios necessários ao evento.
- Elaborar e supervisionar a execução do Plano de Limpeza e Manutenção do evento.
- Preparar e manter os locais esportivos, alojamentos, banheiros e diversas áreas afins limpos e em condições adequadas;
- Gerenciar a equipe quanto ao cumprimento das ações de limpeza e manutenção a serem feitas.
- Executar todas as atividades solicitadas pela Comissão Central Organizadora.
 - Ao final da competição, receber dos responsáveis os espaços e verificando se forem entregues sem nenhuma avaria ou depredação
 - Elaborar relatório final de suas atividades.

VII – COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO

A **Comissão de Alimentação** será presidida pela Servidora **Vera Lucia Diniz** e como auxiliar o Servidor **Vicente França Romero do IFPA Campus Belém**.

Compete à Comissão de Alimentação:

- Organizar, Prever, de acordo com o número de participantes, a logística do local destinado à alimentação, sua limpeza e higiene.
- Elaborar e Supervisionar o cardápio a ser servido durante todos os dias de competição.
- Providenciar junto à empresa vencedora do Pregão eletrônico os tíquetes das refeições e encaminhar para a **Comissão Central Organizadora** para a devida distribuição aos responsáveis pelas delegações, de acordo com o número de participantes.
- Apresentar relatório final.

VIII – COMISSÃO DE TRANSPORTE

A **Comissão de Transporte** será presidida pelo Servidor **Herlander da Silva Noronha** e como auxiliares os Servidores **João Carlos Sampaio, Antônio Silva, Leocyrr Figueredo da Cunha e Juvenal Cardoso (motoristas) do IFPA Campus Belém**.

Compete à Comissão de Transporte:

- Elaborar e supervisionar a execução do plano de transportes do evento;
- Controlar a conduta dos motoristas quanto à execução dos serviços;
- Coordenar os possíveis locais de Estacionamento e alojamento para os motoristas durante os jogos.
- Elaborar relatório final de suas atividades.

X – COMISSÃO DE SEGURANÇA

A **Comissão de Segurança** será presidida pelo Servidor **Raimundo Joaquim Façanha Serra do IFPA Campus Belém** e como auxiliar a Empresa de Serviços de Vigilância **Apolo**.

Compete à Comissão de Segurança:

- Elaborar um plano de segurança geral;



- Fazer contatos e assegurar a presença de forças policiais;
- Montar um esquema de segurança preventiva;
- Elaborar um relatório final de suas funções durante o evento.

XI – COMISSÃO DE SAÚDE

A Comissão de Saúde, subordinada a CCO, será presidida pelo Servidor Professor Neyber Joaquim Fontes Barata do IFPA Campus Belém.

Compete à Comissão de Saúde:

- a) Elaborar orçamento que deverá ser encaminhado a CCO;
- b) Atender aos **casos médicos**, solucionando-os ou os encaminhado, quando necessário, as clínicas especializadas e conveniadas;
- c) Designar um **representante habilitado** para dar plantão nos locais de competição;
- d) Apresentar o **relatório final**.

CAPITULO IV DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 8º - Cada Instituição pertencente à Rede Federal deverá fazer as inscrições de seus atletas, professores, dirigentes e motoristas através do SISTEMA que será disponibilizado para este fim, até o dia **17 de Setembro de 2013 às 23h:59 minutos**.

Para isso cada instituição deverá cadastrar 02(dois) representantes legais para ficarem habilitados a operar o SISTEMA e efetuar estas inscrições.

Endereço eletrônico - <http://www.joaopessoa.ifpb.edu.br/JIF>

Parágrafo 1º - Se não for implantado o sistema a inscrição será por E-MAIL (omagalhaessilva@bol.com.br).

Parágrafo 2º - Cada atleta só poderá participar de no Máximo de 02(duas) modalidades coletivas e 02(duas) individuais por Instituto.

Art. 9º- Após este prazo o sistema só estará disponível para o acesso dos representantes para a confirmação dos atletas já cadastrados para inscrição nas modalidades, e que de acordo com **Parágrafo Segundo** do Art. 8º combinado com o Art. 4º o prazo para inscrição será até o dia 17 de Setembro de 2013.

Art. 10º- Terá direito a inscrição nos JIF's 2013-Etapa Norte, no máximo, **80(oitenta) alunos por delegação dos IF'S, devidamente concursados, matriculados e frequentando regularmente no mínimo uma disciplina dos cursos regulares** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, **PODENDO** atingir o quantitativo de **120(cento e vinte) alunos**.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora do JIF's 2013 - ETAPA NORTE, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE 80(OITENTA) ALUNOS** de cada Instituto devendo o excedente ser responsabilidade da Instituição que os trouxerem.

Parágrafo 2º - Poderá acompanhar a delegação no máximo **10 participantes como dirigentes**.



Parágrafo 3º - Cada Instituto deverá inscrever uma **MISS (atleta participante)** para concorrer à **RAINHA DOS JOGOS**, o qual tem como exigência, que a candidata use um traje temático e típico de sua região, que expresse a cultura regional.

Item único – A performance da candidata e a música antecipadamente selecionada para o desfile na quadra é livre, podendo-se optar por dramatização, dança, recital, ou apenas desfilar. Caso a candidata não tenha selecionado uma música, a Comissão de Cerimonial tocará uma música aleatória.

Art. 11 - Terão direito a inscrição nos **JIF's 2013 – ETAPA NORTE** todos os Institutos Federais da **Região Norte**, e que atenderem aos prazos de inscrição estabelecidos no **Art. 8º e Art. 12**.

Parágrafo 1 – O Congresso Técnico será realizado nos dias **22 de setembro de 2013 às 17h:00min no IFPA Campus Belém**, onde serão discutidos assuntos referentes a competição (Regulamento, critérios de disputa e outros).

Parágrafo 2 - A substituições dos atletas (no Max 10% do total da delegação) só poderá ser feita no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia **22 de setembro de 2013 a partir das 09h:00min**, sendo obedecida a ordem de chegada dos dirigentes e terminando as **17h:00min** horas. Estas substituições deveram estar acompanhadas de nova Ficha Geral, Fichas de modalidades coletivas e individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas Reitor (Ficha Geral) e pelo coordenador e Professor responsável (Fichas de Modalidade).

Art. 12 - Poderão participar dos, **JIF's 2013–ETAPA NORTE**, alunos com a idade de até 21 anos completados no ano da competição, devidamente concursados, matriculados, e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE no mínimo 01 (uma) disciplina dos cursos regulares** (entendem-se como cursos regulares os cursos em níveis: **Técnico, Médio, Integrado, Pós-médio, EAD, Superior e Pós-graduação**). Os alunos menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art. 13 - Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle. No caso **do servidor o crachá do mesmo deve conter sua função e matrícula SIAPE**.

Parágrafo 1 – A emissão do **CRACHÁ** será de responsabilidade de cada Instituto, e deverá ser apresentado junto a **Secretária** durante o **CRENCIAMENTO**, Sendo exigida a **cópia da Carteira de Identidade (RG)**, além da declaração e o **boletim escolar que o aluno é regularmente matriculado e freqüentando no mínimo uma disciplina**.

Parágrafo 2 - A partir do **primeiro jogo será obrigatório**, a apresentação do **documento oficial de identificação com foto e (CRACHÁ)**.

CAPITULO V DOS CAMPEONATOS

Art. 14 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas **Confederações Desportivas Nacionais** à data da realização dos **JIF's 2013 - ETAPA NORTE**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no Regulamento Específico de



cada modalidade (em anexo).

Art. 15 - Forma de Disputa:

- a) Com até 2(dois) participantes – melhor de 3(três).
- b) Com 03(três) até 05(cinco) participantes - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- c) Com 06(seis) ou 08(oito) participantes – 02(duas) chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02(dois) primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- d) Com 07(sete) participantes – 02(duas) chaves, sendo que a chave “A” terá 03(três) equipe e a chave “B”, 04(quatro) equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

Parágrafo 1º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03(três) e 04(quatro) equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04(quatro) equipes.

Parágrafo 2º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor índice entre os primeiros lugares.

Parágrafo 3º – Quando do sorteio a ser realizada no **Congresso Técnico do JIF's 2013 - ETAPA NORTE** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as outras equipes ocuparão a colocação nas chaves através de sorteio):

- Grupo A – **Sede**
- Grupo B – **Sorteio**

CAPITULO VI DOS PRÊMIOS

Art. 16- Serão conferidos **troféus** para 1º, 2º e 3º lugares (Masc. e Fem.) disputados.

Art. 17- Serão conferidas **medalhas** para os 1º, 2º e 3º lugares em todas as Modalidades (Masc. e Fem.) disputadas.

Art.18- Aos técnicos das equipes campeãs (1º, 2º e 3º lugares) serão conferidas medalhas.

Art. 19- A premiação referente a medalhas deverá ser efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova. Os troféus serão entregues na **“festa” de encerramento**.

Art. 20- Não haverá campeão geral no **JIF's 2013- ETAPA NORTE**.



CAPITULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 21 - Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou função correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo haver ainda, conforme julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR dos JIF's 2013 – ETAPA NORTE** uma penalidade maior.

CAPITULO VIII DA FORMA DE DISPUTA

Art. 22 - Quando houver coincidência de uniformes, a equipe que estiver colocada **no lado esquerdo da tabela de jogo terá a obrigação de trocar o seu uniforme**. Para tanto, será obrigatório que cada equipe tenha **02(dois) UNIFORMES** de cores diferentes (Claro-Escuro), levando sempre ao seu **local de jogo** para evitar maiores conseqüências.

Parágrafo Único - A comissão organizadora não se responsabiliza por **coincidência nos horários dos jogos ou provas**.

Art. 23- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às **Regras Oficiais** da Modalidade.

Art. 24- A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela **Tabela Oficial**, em todas as modalidades, será considerada perdedora **por W x O**, sendo **ELIMINADA** da competição, além de ser julgada pela **Comissão Disciplina**. **Os resultados desta equipe**, quando não explicitado no **Regulamento Específico da Modalidade**, para efeito de classificação será considerado o **maior placar na fase e no seu grupo**.

Parágrafo Único – A tolerância de horário para ser aplicado o **W x O** é de **15 minutos só para o primeiro jogo da rodada**. Para os demais, não haverá tolerância.

Art. 25 – Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, lavrado pelo **dirigente e/ou chefe da delegação**, junto à **Comissão de Desportos**.

Parágrafo Único – A Instituição que efetivar o protesto, através de seu Representante ou Suplente, terá o prazo de 02 (duas) horas após o registro do seu protesto na súmula do jogo (com prova justificada em anexo) para ratificar e consubstanciar a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova junto à **Comissão de Desportos** que, caso não tenha competência para julgar os fatos, encaminhará à **COMISSÃO DISCIPLINAR**.

Art. 26 - **Em nenhuma hipótese**, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de **recursos interpostos** ao poder judicante e disciplinador.

Art. 27 - **A alimentação será fornecida aos ALUNOS participantes a partir do jantar do dia 22/09/2013, até o jantar do dia 28/09/2013.**

Art. 28 - Os atletas deverão trazer, obrigatoriamente, colchonetes ou colchões infláveis de solteiro, roupa de cama, banho e higiene pessoal.



Art. 29 - As instituições participantes do **JIF's 2013 – ETAPA NORTE** deverão conhecer as **Leis Esportivas Internacionais, as Regras e Regulamentos das Federações Oficiais, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades**, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 30 – Todos os dirigentes (**Chefes de Delegação, Coordenadores e Professores**) de cada Instituição participante serão responsáveis pelo cumprimento da disciplina dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

Parágrafo 1º - Será **OBRIGATÓRIA** a realização de “**RONDAS NOTURNAS**” durante todo o evento **23/09 a 28/09 de 2013**, sendo constituída por 01(um) representante de cada **Instituto (Professor do IF, inclusive o do estado sede**, devidamente escalado por seu representante legal para que seja cumprida a Ordem e principalmente o **TOQUE DE RECOLHER** que ocorrerá às **23h:00min e não será mais permitida a saída e entrada dos** membros das delegações nas dependências do Campus Belém. Nesse sentido, cada instituto deverá entregar o **cronograma das rondas** do seu Instituto com os seus servidores do primeiro dia **23/09/2013**, ao ultimo dia **28/09/2013**.

Parágrafo 2º – É terminantemente **PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS** por atletas, quer seja fora e principalmente nas dependências **IFPA**, sendo da responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela **Comissão Disciplinar**.

Art. 31 – As delegações participantes do **JIF's 2013 – ETAPA NORTE** serão **RESPONSÁVEIS PELA CONSERVAÇÃO** das dependências do **IFPA Campus Belém**, bem como dos **alojamentos** disponibilizados para o evento, devendo ser acatadas normas e regulamentos em vigor, além de estarem subordinados aos responsáveis por sua conservação.

Parágrafo Único – Se algum dano for identificado o responsável terá que **INDENIZAR** a Instituição pelas avarias eventualmente ocasionadas ao material posto à disposição delas. Nesse sentido, antes que cada coordenador receba as chaves das salas em que sua delegação ficará instalada o mesmo assinará um **TERMO DE COMPROMISSO** para manter e entregar as salas do mesmo jeito que receberam.

Art. 32 – O IFPA, organizador dos **JIF's 2013 - ETAPA NORTE**, não se responsabiliza por problemas de **ORDEM MÉDICA** ocorridos com qualquer componente das delegações. Os primeiros socorros serão colocados à disposição, através de **Plantão Médico (Diurno)**, durante a realização do evento que terá seus horários de funcionamento disponibilizados.

Art. 33 – A equipe que tiver seu jogo marcado próximo ao horário das refeições (**café, Almoço e/ou jantar**), deverá conduzir-se em tempo hábil para a fila do refeitório, ou o técnico responsável poderá solicitar que a alimentação da equipe seja reservada para depois do jogo.

Parágrafo Único – Não terá acesso ao **REFEITÓRIO** sem **respeitar a fila** e sem estar **adequadamente uniformizado**.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 34- Os torcedores não poderão utilizar, durante as partidas, **batucadas, buzinas de ar, apitos etc., a fim de não perturbarem o bom andamento da competição.**

Art.35- Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela **Comissão de Desportos**, com anuência da **Comissão Central Organizadora**.

Art. 36- A **Comissão de Desportos** e a **Comissão Central Organizadora** expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste **Regulamento Geral**.

Oswaldo Magalhães da Silva
Coordenador Geral do JIF's 2013–ETAPA NORTE
Portaria nº 46/13 – GAB
Fone: (91) 8829-7222
Email: omagalhaessilva@bol.com.br

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Art. 1º - A Competição de atletismo dos **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será regida de acordo com as regras da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - Cada **IFs** poderá inscrever 02 (dois) alunos por prova e uma equipe no revezamento.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 3º - Limite de prova para os competidores: 03 (três) provas individuais e os revezamentos.

Art. 4º - Os atletas das provas de pista adentrarão 15 min antes do início das mesmas, e os das provas do campo 30 min antes do início das mesmas.

Art. 5º - Não será permitida **alteração** ou **substituição** após a realização do congresso técnico.

Art. 6º - A classificação na modalidade de atletismo será do **1º** ao **8º** lugar em todas as provas.

Art. 7º - Para efeito de classificação dos **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** os pontos serão contados da seguinte forma:

1º Lugar –13 (Treze) pontos

2º Lugar –08 (Oito) pontos

3º Lugar – 06 (Seis) pontos

4º Lugar –05 (Cinco) pontos

5º Lugar –04 (Quatro) pontos

6º Lugar –03 (Três) pontos

7º Lugar –02 (Dois) pontos

8º Lugar –01 (Um) ponto

§ **Único** – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro.

Art. 7º - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art. 8º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar, e assim sucessivamente;
- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 9º - Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação de 1º ao 3º lugar.

Art. 10º - As provas da modalidade de atletismo serão:



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- 01 – 100m rasos masculino;
- 02 – 100m rasos feminino;
- 03 – 200m rasos masculino;
- 04 – 200m rasos feminino;
- 05 – 400m rasos masculino;
- 06 – 400m rasos feminino;
- 07 – 800m rasos masculino;
- 08 – 800m rasos feminino;
- 09 – 1500m rasos masculino;
- 10 – 1500m rasos feminino;
- 11 – 5000m rasos masculino;
- 12 – 3000m rasos feminino;
- 13 – Salto em altura masculino;
- 14- Salto em altura feminino;
- 15 – Salto em distancia masculino;
- 16 – Salto em distancia feminino;
- 17 - Salto Triplo Masculino
- 18 - Salto Triplo Feminino
- 19 – Arremesso de peso masculino;
- 20- Arremesso de peso feminino;
- 21 – Lançamento de dardo masculino;
- 22 – Lançamento de dardo feminino;
- 23 – Lançamento do disco masculino;



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- 24 – Lançamento do disco feminino;
- 25 – Revezamento 4x100m rasos masculino;
- 26 – Revezamento 4x100m rasos feminino.
- 27 – Revezamento 4x400 masculino;
- 28 – Revezamento 4x400 feminino.

Art. 11 - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida no congresso técnico.

Art. 12 Os caso omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desporto**.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE FUTSAL**

Art. 1º - A competição de futsal do s **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será realizada de acordo com as regras internacionais, adaptadas pela **CBFS**, pelo **regulamento geral** e por este regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela CCO.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) atletas e no máximo 12 (doze) atletas.

Art. 4º - Cada partida terá duração de 50 min divididas em dois (dois) tempos 25 min corrido com 10 min. de intervalo.

Art. 5º - Para definir os jogos, será adotado o **critério de chaves e classificações**.

Art. 6º - Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minuto para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término, a (s) equipe (s) faltosa (s) será considerada (s) perdedora por WXO.

Art. 7º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por WXO será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anulados.

Art. 8º Só poderá participar da partida atletas e dirigentes que estiverem devidamente inscritos na modalidade e identificado na sumula do jogo.

Art. 9º - As equipes deveram apresentar-se **uniformizadas** para o início do jogo, com equipamento: Camisas numeradas na frente e costa, calção, tênis, meião e caneleiras.

§ Único- As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 10º - Somente poderão impetrar recursos ou protesto, **as equipes** diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

§ Único- Art.12º - A competição de FUTSAL terá a seguinte pontuação:

- **Vitória** 3 (três) pontos ganhos;
- **Empate** 1 (um) ponto ganho;
- **Derrota** 0 (zero) ponto ganho.

Art. 11 – Para efeito de desempate entre 2 (duas) ou mais equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

a) Empate entre duas equipes:

- 1- Vencedor no confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias na fase
- 3- Maior número de gols marcados na fase;
- 4- Menor número de gols sofridos na fase;
- 5- Maior Saldo de gols na fase
- 6- Gol average
- 7- Sorteio.

b) Empate entre 3 (três ou mais equipes)



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- 1- Maior número de vitórias na fase;
- 2- Maior número de gols marcados na fase;
- 3- Menor número de gols sofridos na fase;
- 4- Maior Saldo de gols na fase;
- 5- Gol average;
- 6- Sorteio.

Art. 12 - A bola de **futsal** adotada nas partidas do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será a **MAX 500 MAS/FEM.**

Art. 13 - A arbitragem da partida será designada pela **Comissão de Desportos.**

Art. 14 - Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pelo **comissão de desportos.**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE HANDEBOL**

Art. 1º - A competição de **handebol** do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será realizada de acordo com as regras internacionais adaptadas pela CBH; pelo **regulamento Geral, e por este regulamento.**

Art. 2º - A competição será disputada com as normas de disputa estabelecidas pela **CCO.**



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo **07** (sete) atletas e no máximo **14** (quatorze) atletas.

Art. 4º Cada partida terá duração de **50** minutos divididos em dois tempos de **25** minutos corridos com **10** minutos de intervalo.

Art. 5º - Para definir os jogos, será adotado o critério de sorteio.

Art. 6º - Haverá uma tolerância máxima de **15** (quinze) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término; a(s) equipe(s) faltosa(s) será considerada(s) perdedora por **W x O**.

Art. 7º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por **W x O** será conseqüentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art. 8º - Só poderá participar da partida o atleta e o dirigente que estiverem **inscritos** na modalidade e identificados na sumula do jogo.

Art. 9º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início do jogo com Equipamento: Camisas numeradas na frente e costa, calção, tênis e meia.

§Único - As camisas dos goleiros terão que ter cores diferentes das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 10º - Somente poderão impetrar recursos ou protesto, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 11 - A competição de handebol terá a seguinte pontuação:

- **Vitória** 3 (três) pontos;
- **Empate** 1 (um) ponto;
- **Derrota** 0 (zero) ponto.

Art. 12 – Para efeito de desempate entre 2 (duas) ou mais equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

a) Empate entre duas equipes:

- 1 Vencedor no confronto direto;
- 2 Maior número de vitórias na fase;
- 3 Maior número de gols marcados na fase;
- 4 Menor número de gols sofridos na fase;
- 5 Maior Saldo de gols na fase
- 6 Gols averaje.
- 7 Sorteio



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



b) Empate entre 3 (três ou mais equipes)

- 1- Maior número de vitórias na fase;
- 2- Maior Saldo de gols na fase;
- 3- Maior número de gols marcados na fase;
- 4- Menor número de gols sofridos na fase;
- 5- Gol average;
- 6- Sorteio.

Art. 13 - A bola de **Handebol** adotada nas partidas do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será **H3L** para masculino e **H2L** para o feminino Suecas.

Art. 14 - A arbitragem das partidas serão designadas pela **Comissão de Desporto**.

Art. 15 - Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE NATAÇÃO**

Art. 1º - As competições de Natação do serão **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** regidas de acordo com o presente regulamento e as regras da Federação Internacional de Natação – **FINA**.

Art. 2º - Somente poderão ser inscritos 02 (dois) alunos-atletas por prova; cada aluno atleta somente poderá nadar 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.



Art. 3º - Cada Estado deverá cadastrar a relação nominal de seus respectivos alunos por prova até a data estabelecida.

Art. 4º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino deverá ser da FINA

Paragrafo Único - Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

Art. 5º - O Programa de Provas deverá seguir a seguinte sequência:

Art. 6º - A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição (após 3 provas será feita a premiação).

Art. 7º - Não será permitida **alteração** ou **substituição** após a realização do congresso técnico.

Art. 8º - A classificação na modalidade de natação será de **1º** a **8º** lugar em todas as provas.

Art. 9º - Será considerado vencedor, a equipe que somar maior número de pontos.

Art. 10º - O aquecimento será permitido uma hora antes do início da competição.

Art. 11º- As provas da modalidade de natação serão:

- a. 50 metros livres masculino
- b. 50 metros livres feminino
- c. 50 metros peito masculino
- d. 50 metros peito feminino
- e. 100 metros livres masculino
- f. 100 metros livres feminino
- g. 4 x 50 metros medley masculino
- h. 4 x 50 metros medley feminino
- i. 50 metros costas masculino
- j. 50 metros costas feminino
- k. 50 metros borboleta masculino
- l. 50 metros borboleta feminino
- m. 100 metros medley masculino
- n. 100 metros medley feminino
- o. 4 x 50 metros livre masculino
- p. 4 x 50 metros livre feminino

Art. 13 - Receberão medalhas, os atletas que obtiverem a classificação de **1º** a **3º** lugares.

Art. 14 - Em caso de empate na contagem final dos pontos, em qualquer classificação, será considerada melhor classificada a equipe que:



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- Tiver obtido o maior número de **primeiro lugar**;
- Persistindo o empate, o maior número de **segundo lugar**;
- Persistindo o empate, o maior número de **terceiro lugar**;
- e **assim sucessivamente**.

Art. 15 - O Estado que tenha se sentido prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10.

Art. 16 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE VOLEIBOL**

Art. 1º A competição de **Voleibol** do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será regida pela regra internacional da FIVB, adotada pela **CBV** e adaptada por este regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada com as normas de disputa estabelecidas pela **CCO**.

Art. 3º - Será estabelecido para efeito de desempate o seguinte critério:

- 1 – confronto direto



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- 2 – Pontos average
- 3 – Sets average
- 4 – Maior numero de sets ganhos
- 5 – Maior numero de pontos
- 6 - Persistindo empate, recorrer-se ao **sorteio**.

Art. 4º - As equipes participantes deverão comparecer **25** (vinte e cinco) minutos antes da hora marcada para seus jogos.

Art. 5º - Haverá uma tolerância máxima de **15** (quinze) Minutos para o inicio da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término; a(s) equipe(s) faltosa(s) será considerada(s) perdedora por **W x O**.

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7(sete), e no máximo 12 (Doze) atletas .

Art. 7º - As partidas serão disputadas em **03** (tres) set's vencedores de 25 pontos e um set desempate de 15 pontos.

Art. 8º - Cada equipe terá direito a **02** (dois) tempos de descanso em **cada set, não havendo tempo técnico**.

Art 9º - A competição terá a seguinte pontuação:

- a) Vitória por 3x0 ou 3x1 = 3 pontos;
- b) Vitória por 3x2 = 2 pontos;
- c) Derrota por 0x3 ou 1x3 = 0 ponto;
- d) Derrota por 2x3 = 1 ponto.

Art. 10º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o inicio do jogo com Equipamento: Camisas numeradas nas costas e na frente, calção, tênis e meia.

Art. 11 - Só poderão impetrar recurso ou, protesto as **equipes diretamente** prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 12 -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE XADREZ

Art. 1º A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 2º A competição será por equipe nos gêneros masculino e feminino, com cada equipe composta por 3 alunos.

Art. 3º O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 4º Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º A competição será disputada, pelo sistema SHUIRING.

Art. 6º O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador.
Parágrafo Único A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 7º Contagem dos pontos

- a) - Vitória por equipe: 1,0 ponto;
- b) - Empate por equipe: 0,5 ponto;
- c) - Derrota por equipe: 0 ponto.
- d) - Vitória individual: 0,010 ponto;
- e) - Empate individual: 0,005 ponto;
- f) - Derrota individual: 0 ponto.

Art. 8º Para apuração dos vencedores, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora será aquela que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9º Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) - confronto direto;
- b) - número de vitórias;
- c) - número de vitórias com as negras;
- d) - soneborberg
- e) - menor número de WxO.

Parágrafo Único Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio para definir as colocações.

Art. 10º Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Art. 11 Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 12 O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

- a) - É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- b) - É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 13 A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 14 Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

a)- A arbitragem poderá aceitar empates de comum acordo, desde que sejam realizados pelo menos 15 lances.

Art. 15 É expressamente proibido trazer celulares, eletrônicos ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 16 A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

- a) - Jogo de peças padrão oficial;
- b) - Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;
- c) - Caneta para anotar a partida;
- d) - Planilha de anotação.

Art. 17 A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 18 A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico.

Art. 19 O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE JUDÔ**

Art. 1º - A Competição de Judô do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será de participação individual nos naipes masculino e feminino, entre alunos atletas dos Institutos Federais, seguindo as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô – FIJ, sendo que, para realização dos combates de uma categoria, será obrigatória a inscrição de 2 ou mais



participantes por categoria.

Art. 2º - Da Forma de Disputa

- 1- Inscrição de 2 alunos atletas por categoria – melhor de 3 combates;
- 2- Inscrição de 3 a 5 alunos atletas por categoria- Rodízio. Quando houver dois atletas do mesmo Instituto, estes deverão realizar o 1º combate; os demais combates serão feitos por sorteio;
- 3- Inscrição de no máximo de 6 alunos atletas por sexo – Eliminatória Simples com repescagem do campeão; a confecção da disputa será feita através de sorteio;

Art. 3º - Do Tempo de Disputa

- 1- Todas as lutas terão o tempo de 4 minutos de duração.

Art. 4º - Da Pontuação

- I- Seguirá o quadro olímpico(maior número de medalhas de ouro, prata e bronze)

Art. 5º - Da Pesagem

- 1- A Pesagem será obrigatória a todos os alunos atletas masculino e feminino, em local, dia e horário estipulado pela Coordenação de Judô, com a confirmação da categoria onde o mesmo foi inscrito.
- 2- A tolerância mínima será de 200 gramas do peso da categoria inscrita. Caso o aluno atleta ultrapasse este valor, o mesmo poderá ser remanejado para seguinte.
- 3- A tabela abaixo será seguida na pesagem.

Categoria	Masc.	Fem.
Ligeiro -	-55	-44
Meio Leve -	-60	-48
Leve -	-66	-52
Meio Médio -	-73	-57
Médio -	-81	-63
Meio Pesado -	-90	-70
Pesado -	+90	+70

Art. 6º - Da Vestimenta (Judogui).

- 1- O aluno atleta deverá apresentar-se para a competição, uniformizado de acordo com as normas e regulamento da Federação Internacional de Judô (FIJ), considerando as medidas oficiais do Judogui, podendo ser todo branco ou azul.
- 2- Uniforme Feminino – a camiseta ou colante a ser usado por baixo do Judogui deve ser de cor branca e sem marca. No máximo poderá ter o nome do atleta ou logotipo do Instituto. A calça do Judogui deverá ser inteiramente branca ou azul.

Art. 7º - Considerações Gerais

- 1- O aluno-atleta que não se apresentar no local da competição e não atender a convocação feita pela organização da competição, em até 10 minutos após a mesma, será considerado desistente da categoria.
- 2- O professor responsável pela equipe poderá acompanhar o aluno atleta na hora do combate se o local da competição tiver área específica para o mesmo.
- 3- Será de inteira responsabilidade do Instituto a mudança de aluno-atleta de categoria.
- 4- Depois de feita as inscrições até a data estipulada, somente poderá alterar a categoria e o



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



nome de aluno no Congresso Técnico.

5 - Qualquer recurso que o dirigente do Estado achar necessário fazer, deverá ser feito no local, com tempo de até 15 minutos após o fato ocorrido, sendo entregue ao Coordenador da modalidade, para análise e resposta do mesmo.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA**

Art. 1º - Cada Instituto poderá participar com **1(uma) Dupla Masculina e 1(uma) Dupla Feminina**. Cada Dupla é composta por 3 (três), jogadores, sendo 1(uma) reserva. Após a confirmação das duplas pelos Institutos participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido neste Regulamento.



Art. 2º - UNIFORME: Para o masculino: Camisa, Camiseta da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2, 3) e Bermuda Calção, Short. Para o feminino: Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2, 3), Sunkine da mesma cor. Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes.

Art. 4º - Forma de Disputa: Todos os jogos (da fase Classificatória, semifinais e fase final, sexo masc. e fem.) os jogos serão realizados: em 2(dois) SET's vencedores de 21 pontos(ponto-rally). Caso haja empate em 20 pontos (**20X20**), vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 2(dois) pontos de vantagem. Nos 2(dois) primeiros SET's haverá troca de lado quando a contagem atingir múltiplos de 7 pontos disputados, e no 3º SET(decisivo), quando a contagem atingir múltiplos de 5 pontos jogados. Caso haja empate nos SET's (1X1), o 3º SET (decisivo) será disputado em 15 pontos (ponto por rally). Se o placar do jogo atingir **14X14**, vence a dupla que obtiver primeiro 2(dois) pontos de vantagem.

Cada Dupla terá direito a (2) dois tempos de 30 segundos no Set, e não haverá parada no Tempo Técnico (somatório de 21 pontos).

Art. 5º- A contusão de 1(um) dos atletas(caso venha a ocorrer) será substituído excepcionalmente e em definitivo com a concordância de parecer médico, técnico e Comissão de Desportos, após uma tolerância de até 3(três) minutos.

Art. 6º - DO SISTEMA DE DESEMPATE: Na fase classificatória, no caso de duplas empatadas na pontuação final, o desempate dar-se-á obedecendo à seguinte ordem:

- a) Saldo de Pontos Average;
- b) Saldo de Sets Average;
- c) Sorteio.

Art. 7º - A contagem de pontos para a fase classificatória será a seguinte:

- a) Vitória = 02 pontos;
- b) Derrota= 01 ponto.

Art. 8º - NORMAS PARA ATUAÇÃO DE PROFESSORES TÉCNICOS

- a) O Técnico só poderá atuar devidamente uniformizado, com: Bermuda/Short/Agasalho, Camisa/Camiseta, Tênis e Meia.;
- b) O Técnico só pode dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos rallies e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo;

Art 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - Esta modalidade é aberta para alunos atletas inscrita nos naipes masculino/feminino, individual e por duplas.

Art. 2º - Cada Instituto poderá inscrever até 06 jogadores, sendo que 03 (três) no



masculino e 03 (três) no feminino. Os alunos-atletas deverão entregar ao Árbitro Geral o crachá de credenciamento.

Parágrafo Único: A relação nominal dos alunos-atletas (“A” e “B”) deverá ser entregue na inscrição, para que possam ser dispostos em chaves distintas e alternadas ex. chave 1 e chave 3.

Art. 3º - Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa).

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os alunos-atletas deverão estar de posse de suas raquetes, coberta de borracha com cores distintas, e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não é permitido o uso de camiseta branca).

§ 1º- Os adversários deverão estar trajando camisas de cores diferentes.

§ 2º- A competição será realizada com bolas de 40 mm, na cor branca.

Art. 6º - Da forma de disputa

6.1 Competição Individual: Cada Estado poderá inscrever até 2 (dois) alunos atletas. Com ate 6 (seis) delegações serão divididos separadamente em chaves. Classificam-se os dois melhores de cada chave no sistema de rodízio simples. Na fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

6.2 Competição por Duplas: O estado será representado por 1 (uma) dupla masculina e uma dupla feminina. As duplas serão dispostas em chaves, com rodízio simples. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 7º - Será considerado campeão de cada naipe (masculino e feminino), o Estado que somar o maior nº de pontos obtidos nas competições individuais e em duplas, conforme tabela abaixo.

Art. 8º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória = 3 pontos.

Derrota = 1 ponto.

W x O = 0 ponto

Art. 9º - Em caso de empate pelo número de pontos conquistados deverão ser observados os seguintes critérios:

1º Confronto direto.

2º Maior número de sets vencidos.

3º Pontos average.

4º Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotadas os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



Art. 10º - A delegação que tenha sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador da modalidade, sempre por escrito.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

Colocação Individual	Dupla
1º colocado 9 pontos	14 pontos
2º colocado 7 pontos	12 pontos
3º colocado 6 pontos	10 pontos
4º colocado 5 pontos	08 pontos
5º colocado 4 pontos	06 pontos
6º colocado 3 pontos	04 pontos

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA
MODALIDADE DE BASQUETEBOL**

Art.1º - A competição de Basquetebol do **JIF's 2013 - ETAPA NORTE** será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA e os critérios e normas do evento, estabelecidas neste regulamento.



Art.2º - Cada instituição poderá inscrever o quantitativo de Alunos – atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparados pelo Regulamento Geral:

Parágrafo Único - Não mais que doze (12) membros de equipe aptos a jogar.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisetas da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor dominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de quatro (4) a quinze (15). **Comissão de Desportos** tem autoridade para aprovar qualquer outro número acima de 15, com no máximo dois (02) dígitos.
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- f) Equipes devem ter no mínimo dois jogos de uniformes de cores diferentes.
- h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor da camisa, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 4º - Comissão Técnica:

- a) Pelo menos 20 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar na partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.
- b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que eles cheguem depois do início da partida.

Art. 5º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

- a) Uma partida consistirá de **quatro (4) períodos de dez (10) minutos**, sendo os três primeiros quartos tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. **O último quarto será cronometrado.**
- b) Haverá intervalos de dois (2) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra.
- c) Entre o segundo e terceiro período haverá um intervalo de cinco (05) minutos.
- d) **Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período**, a partida continuará com quantos tempos extras de cinco (5) minutos forem necessários para desempatar.

Art.6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de dois a zero. Além do mais, a equipe desistente receberá zero (0) ponto na classificação.

Art.7º - Critérios para desempate:

- a) Confronto direto.
- b) Número de vitórias.



GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPA NORTE
COORDENAÇÃO GERAL



- c) Maior saldo de pontos.
- d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- e) Ponto average.
- f) Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Desportos**.